



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

## PORTARIA IPREMT nº 004/2023

*Nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para a organização e operacionalização do processo eleitoral para a escolha do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREMT para o Quadriênio 2022/2025 (suplentes para o período remanescente).*

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 4.029/2013 e também o Artigo 24, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013) e:

*CONSIDERANDO a necessidade de organização e operacionalização de processo eleitoral para a composição do Conselho de Administração do IPREMT para o Quadriênio de 2022/2025 (período remanescente) – necessidade de preenchimento de posição vaga e formação de nova lista de suplentes (lista de suplentes já exaurida da Eleição de 2021),*

*CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 4.029/2013;*

*CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT, sobretudo no que tange as eleições do Conselho Administrativo e Fiscal (artigos 21 a 40 do diploma normativo);*

*CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Prefeito Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga;*

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear para compor a Comissão Eleitoral para a eleição de suplentes e titulares de eventuais vagas remanescentes do Conselho Administrativo do IPREMT do Quadriênio de 2022/2025 os seguintes membros:

**I** - a Senhora Daniela Aparecida da Cruz Lemes, servidora pública municipal ativa, vinculada ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga (IPREMT) e indicada pela Superintendente em exercício, nos termos do Artigo 24, inciso I do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT;

**II** - o Senhor Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo, servidor público municipal ativo, vinculado à Prefeitura Municipal de Taquaritinga e indicado pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 24, inciso II do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT;

**III** – a Senhora Aparecida Pereira, servidora pública municipal inativa, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga, nos termos do Artigo 24, inciso III do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT;

**§1º.** A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

**§2º.** Considerando o caráter excepcional do presente processo eleitoral, como constou acima, fica nomeada a Senhora Solange Mara Pagliuso, servidora pública municipal inativa, indicada pelo próprio Conselho de Administração deste Quadriênio de 2022/2025 como representante do mencionado colegiado para acompanhar a Comissão Eleitoral ora nomeada em todos os seus atos.

**Art.2º.** Com a edição desta Portaria, os membros da Comissão Eleitoral se consideram empossados, assumindo os atos que lhe são atribuídos pelas normas que regem o processo eleitoral.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquaritinga-SP, 26 de abril de 2023.

  
**APARECIDA LUÍZA GIROTTO**  
Superintendente do IPREMT